

Bruxelas, 4 de setembro de 2025
(OR. en)

9257/25
COR 2

Dossiê interinstitucional:
2022/0408 (COD)

JUSTCIV 101
ECOFIN 585
COMPET 405
JAI 652
CODEC 656

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência – Orientação geral

No documento ST 9257/25 INIT, no artigo 2.º, n.º 1, ponto 14), a expressão «as partes que têm uma relação estreita com o mesmo incluem, em especial» deveria ter sido assinalada como suprimida na alínea a), segundo parágrafo. O artigo 2.º, n.º 1, ponto 14), deve ler-se do seguinte modo:

[...]14) «Parte que tem uma relação estreita com o devedor»: [...]

[...]

a) Para efeitos do título II:

i[...]) o cônjuge ou o parceiro do devedor,

ii[...]) os ascendentes, descendentes e irmãos do devedor, ou do cônjuge ou parceiro **do devedor**, e os cônjuges ou os parceiros dessas pessoas,

iii[...]) as pessoas que coabitam com o devedor,

iv[...]) as pessoas **com acesso a informações não públicas sobre os negócios do devedor**, que [...] **têm a possibilidade de:**

a) **controlar as operações do devedor, inclusive caso trabalhem** para o devedor por força de um contrato de trabalho **ou tenham uma relação de trabalho com o devedor** [...], ou

b) **beneficiar da situação financeira do devedor, [...] enquanto** consultores **externos**, contabilistas **ou auditores**;

v) as entidades jurídicas em que o devedor ou uma das pessoas referidas nas subalíneas i) a iv) [...] sejam membros dos órgãos de administração, direção ou supervisão ou exerçam funções para as quais têm acesso a informações não públicas sobre os negócios do devedor; [...]

Se o devedor for uma pessoa coletiva [...]:

- vi) qualquer membro dos órgãos de administração, direção ou supervisão do devedor,
 - vii) os detentores de participações de controlo no devedor,
 - viii) as pessoas que exercem funções semelhantes às exercidas pelas pessoas referidas na subalínea vi),
 - ix[...]) as pessoas que têm uma relação estreita, nos termos das [...] **subalíneas i) a iv)**, com as pessoas **referidas nas** [...] subalíneas vi), vii), e viii) do presente parágrafo;[...]
- b) Para efeitos do título IV, as pessoas enumeradas na alínea a) e quaisquer outras pessoas, incluindo as pessoas coletivas, com acesso preferencial a informações não públicas sobre os negócios do devedor.**
-